

**CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 32.065.364/0001-46

Código ISIN: BRCACRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CACR11

Nome de Pregão: CARTESIA FII

COMUNICADO AO MERCADO

CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“Cartesia” ou “Gestora”), gestora do **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), vem, por meio deste, prestar esclarecimentos adicionais aos cotistas e ao mercado em geral a respeito do fato relevante publicado no dia 10 de julho de 2026 pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), por meio do qual foi comunicada sua decisão de renunciar as atividades de administração fiduciária do Fundo.

A Gestora esclarece que, alinhado com sua filosofia de transparência junto aos cotistas, ao mercado e aos prestadores de serviços do Fundo, mantém ampla comunicação com a Administradora sobre as questões operacionais e as diversas estratégias em curso para o restabelecimento da liquidez do Fundo. Contudo, esclarecemos tratar-se de decisão unilateral da Administradora, sobre a qual essa gestora acaba de tomar conhecimento.

Todavia, conforme informado no Fato Relevante publicado em 10 de julho de 2026, a Administradora convocará Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eleição de novo prestador de serviço de administração fiduciária, o qual está sendo escolhido, e permanecerá no exercício de suas funções até que ocorra a substituição, observados os prazos e procedimentos previstos na regulamentação aplicável. Assim, a renúncia comunicada não implica em descontinuidade imediata da administração fiduciária do Fundo e nem mesmo em liquidação imediata do Fundo.

Auditoria das Demonstrações Financeiras 2025

Destacamos que o processo de auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício de 2025, segue em andamento pela RSM Brasil, empresa independente contratada pela Administradora ao assumir sua atual responsabilidade em dezembro 2025. A Gestora segue prestando as informações e o suporte que lhe competem no âmbito de suas atribuições e que sejam necessários à conclusão dos trabalhos. Conforme informações prestadas pela Administradora, a expectativa é de que o processo de auditoria seja concluído em breve.

A Gestora continuará acompanhando o andamento do processo e colaborando, dentro de sua esfera de atribuições, para que as obrigações periódicas do Fundo sejam concluídas de forma adequada e tempestiva, inclusive durante o período de transição da administração fiduciária.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”)

De acordo com a convocação datada de 30 de junho de 2026, está em andamento AGE para deliberar a não distribuição de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em relação aos resultados

auferidos pelo Fundo no primeiro semestre de 2026, com base no balanço semestral encerrado em 30 de junho de 2026. O percentual dos rendimentos retido deverá ser empregado na manutenção de liquidez do Fundo ou reinvestido, pelo Fundo, no desenvolvimento de imóveis que integram seu patrimônio, bem como para o pagamento de eventuais despesas extraordinárias.

A Proposta da Administradora enviada aos cotistas em 01 de julho de 2026 recomenda a aprovação da não distribuição, considerando as informações da Gestora e as obrigações do Fundo, em especial:

- (i) a necessidade imediata de utilização da liquidez disponível para andamento das obras, preservando, assim, a integridade das garantias das operações do Fundo; e
- (ii) o período de maturação gradual das medidas para restabelecimento da liquidez do Fundo como operações de mercado, trazendo coinvestidores para os projetos.

A Gestora permanecerá atuando de forma diligente e prudente, sempre observando os deveres fiduciários impostos pela regulamentação aplicável e buscando preservar o patrimônio do Fundo e os interesses de seus cotistas, empenhando seus melhores esforços para restabelecer, no menor prazo possível, uma adequada posição de liquidez do Fundo, mantendo seu compromisso com a transparência perante seus cotistas e o mercado.

Continuidade da Gestão e Processo de Transição

A Cartesia seguirá exercendo regularmente suas atribuições de gestão, com monitoramento contínuo das operações, acompanhamento dos empreendimentos e execução das medidas destinadas à preservação e recuperação de valor dos ativos da carteira. Paralelamente, atuará de forma colaborativa no processo de substituição da administração fiduciária, fornecendo as informações necessárias para uma transição ordenada e eficiente.

A Gestora permanecerá atuando de forma diligente e prudente, em observância aos seus deveres fiduciários e à regulamentação aplicável, buscando preservar o patrimônio do Fundo e os interesses de seus cotistas. Eventos relevantes relacionados ao processo de substituição da Administradora e aos demais temas aqui tratados serão oportunamente comunicados ao mercado pelos canais aplicáveis.

A Cartesia permanece à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS